



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS



Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas, realizada em 10 de fevereiro de 2017 com a ordem do dia constante do Ofício Circular nº 002/2017 - CCEMI.

Ao décimo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às 10 horas, o Colegiado do Curso de Engenharia de Minas reuniu-se, na Sala da Congregação da Escola Politécnica da UFBA, sob a presidência do Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas, Professor Erisvaldo Bitencourt de Jesus, contando com a presença dos professores: George Simonelli, Iara Brandão de Oliveira, João Maurício Santana Ramos, José Lázaro de Carvalho Santos, Luís Rodrigo Cosme Rodrigues Costa, Marcos Fábio de Jesus, Susana Silva Cavalcanti e com os representantes estudantis Leonardo dos Reis Santos da Silva, Matheus Reis Rabelo e Talita Ferreira Santos. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta à sessão dando início a apreciação do **Item 01: Informes**: O representante estudantil Leonardo dos Reis Santos da Silva informou que entre os dias 08 a 10 de fevereiro ocorreu as eleições da chapa do Diretório Acadêmico de Engenharia de Minas. **Item 02: Análise da situação dos alunos atingidos pelo Art. 75º do REGPG (Tempo Máximo Integralização)**: O professor Erisvaldo informou que o CCEMI recebeu Ofício Circular nº 007/2016 da SUPAC/CARE informando que se encontrava disponível no sistema SIAC a relação nominal dos alunos que, em tese, incidiram na hipótese de cancelamento previstas no Art. 75 do REGPG. O professor Erisvaldo relatou que três estudantes relacionados tiveram sua condição avaliada e julgada na reunião ordinária do CCEMI de 22 de maio de 2015 e que o Ofício nº 017/2015 foi encaminhado a SUPAC solicitando o cancelamento das matrículas dos estudantes: **Adriano da Silva de Jesus**, matrícula 209102096; **Hugo Campelo Damasceno**, matrícula 212106044 e; **Jucely Alves Abreu**, matrícula 200010205. O professor Erisvaldo apresentou um quadro resumo do histórico escolar dos estudantes listados no sistema e informou que a maioria deles não incidiam o Art. 75 do REGPG. Informou ainda que a Direção da Escola Politécnica fez contato com a SUPAC que informou que os Colegiados só poderiam deliberar sobre aqueles estudantes que incidiram na hipótese de cancelamento previstas no Art. 75 do REGPG. Posto em discussão, o CCEMI deliberou, conforme apresentado na Tabela 01.

Davidanti

Luís Rodrigo Costa

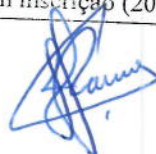
Talita Ferreira Santos

Tabela 01 – Resumo do histórico escolar dos estudantes com matrícula condicional.

Nome	Matrícula	Ingresso	Motivo	Decisão Colegiado
Beatriz Santos da Silva	212106041	2012.1	Reprovado por falta em todas as disciplinas dos semestres 2012.1 e 2013.2. Sem inscrição nos semestres 2012.2 e 2013.1 e de 2014.2 a 2016.2.	Aprovado por unanimidade o desligamento
Everton Carneiro de Araújo	209102077	2009.1	Sem inscrição nos semestres 2016.1 e 2016.2.	Aprovado por unanimidade o desligamento
Florian Eckerli	211100238	2011.1	Sem inscrição nos semestres 2016.1 e 2016.2.	Aprovado por unanimidade o desligamento
Leonardo Sapucaia Almeida	214000112	2014.1	Três semestres sem inscrição (2015.2 a 2016.2).	Aprovado por unanimidade o desligamento
Marcela Karine Alves França	211100228	2011.1	Reprovado por falta em todas as disciplinas do semestre 2012.2. Sem inscrição nos semestres 2013.1 a 2014.2. Sem inscrição nos semestres 2015.2 a 2016.2.	Aprovado por unanimidade o desligamento
Marco Antônio Nunes Costa	210104627	2010.1	Seis semestres sem inscrição (2013.2 a 2016.2).	Aprovado por unanimidade o desligamento
Pedro Marcos de Castro Lima	213105979	2013.1	Três semestres sem inscrição (2015.2 a 2016.2).	Aprovado por unanimidade o desligamento
Toniel Ferreira Silva	212116219	2012.1	Três semestres sem inscrição (2015.2 a 2016.2).	Aprovado por unanimidade o desligamento
Ana Cláudia Novaes Santos	200810212	2008.1	Reprovado mais de 2 vezes na mesma disciplina (FIS122).	Negado por unanimidade o desligamento.
Anderson Silva Gabriel de Jesus	211202096	2011.2	Reprovado mais de 2 vezes na mesma disciplina (MATA03).	Negado por unanimidade o desligamento.
Danilo Santos Terra Lima	212100464	2012.1	Reprovado mais de 2 vezes na mesma disciplina (MATA03).	Negado por unanimidade o desligamento.
Gilmar Teixeira Machado Junior	212106036	2012.1	Reprovado mais de 2 vezes na mesma disciplina (MATA07).	Negado por unanimidade o desligamento.
Marluzia Valois Alves	212100436	2012.1	Reprovado mais de 2 vezes na mesma disciplina (MATA07). Reprovado por falta em todas as disciplinas do semestre 2016.1.	Negado por unanimidade o desligamento.
Nayara Pereira de França	210104638	2010.1	Reprovado mais de 2 vezes na mesma disciplina (MATA03).	Negado por unanimidade o desligamento.
Pedro da Silva Figueiredo	210104634	2010.1	Reprovado mais de 2 vezes na mesma disciplina (FIS122).	Negado por unanimidade o desligamento.
Ravel Queiroz Rocha	212100462	2012.1	Reprovado mais de 2 vezes na mesma disciplina (MATA03).	Negado por unanimidade o desligamento.
Ricardo Richie Alves de Jesus	210109716	2010.1	Reprovado mais de 2 vezes na mesma disciplina (MATA07).	Negado por unanimidade o desligamento.
Fernanda Maria Albuquerque Soares	200512157	2005.1	Dilatação do prazo máximo concedida pelo Colegiado para os semestres 2016.1 e 2016.2. O orientador da estudante, Prof. Luís Lobato, declarou que a estudante está finalizando seu TCC e que irá apresentá-lo ainda esse semestre, 2016.2.	Negado por unanimidade o desligamento.
Ivana Correia de Sa	200612770	2006.1	Três semestres sem inscrição (2015.2 a 2016.2). Os semestres 2013.2 a 2015.1 foram trancados após julgamento do colegiado (Motivos de saúde). Três semestres sem inscrição (2015.2 a 2016.2).	Aprovado por unanimidade o desligamento







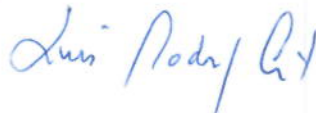














Talita Ferreira Santos

A representação estudantil solicitou ao Colegiado os contatos dos estudantes, cuja a deliberação do desligamento foi realizada, para obter maiores informações sobre as razões que os levaram a não efetivar a matrícula nos semestres descritos na Tabela 01.

Item 03: Análise de processos: O professor Erisvaldo fez breve exposição dos argumentos, presentes no processo nº. 203066.006640/2017-11, apresentados pelo estudante Lucca Ribeiro Alves, matrícula 201516862. Após discussão, o CCEMI indeferiu a solicitação de retificação do histórico escolar.

Item 04: Inclusão de disciplinas optativas na grade curricular: O professor Erisvaldo informou que foi procurado pelo professor Carlos Alberto Caldas de Souza, do setor de materiais do Departamento de Ciência e Tecnologia dos Materiais (DCTM), e questionado sobre a importância dos conteúdos das disciplinas ENG041 – Materiais de Construção Mecânica I e ENG042 – Materiais de Construção Mecânica II para a formação complementar dos estudantes de Engenharia de Minas da UFBA. O professor propôs que o CCEMI avaliasse a possibilidade de incorporar as referidas disciplinas na lista de componentes optativos da grade curricular do curso. Posto em discussão, o colegiado aprovou a inserção das disciplinas ENG041 e ENG042 na relação das disciplinas optativas de ambas as habilitações e deliberou sobre os seus pré-requisitos, conforme descrito na Tabela 02. Ficou decidido que o CCEMI consultará o DCTM sobre a possibilidade de ofertar as componentes ENG041 – Materiais de Construção Mecânica I e ENG042 – Materiais de Construção Mecânica II. O prof. José Lázaro de Carvalho Santos sugeriu a inclusão da disciplina ENGA52 – Geoprocessamento como disciplina optativa na grade curricular do curso de Engenharia de Minas. O CCEMI aprovou a proposta e decidiu que esta disciplina terá os pré-requisitos conforme discriminado na Tabela 02. Ficou decidido que o CCEMI consultará o Departamento de Engenharia de Transporte e Geodésia sobre a possibilidade de ofertar a componente ENGA52.

Tabela 02 – Disciplinas a serem adicionadas na grade curricular como optativas e seus pré-requisitos

Disciplina	Pré-requisitos
ENG041 - Materiais de Construção Mecânica I	FIS121 – Física Geral e Experimental I-E QUIA27 – Química Fundamental I
ENG042 – Materiais de Construção Mecânica II	ENG041 - Materiais de Construção Mecânica I
ENGA52 – Geoprocessamento	GEO005 – Geologia Geral II ENG128 – Topografia

Item 05: O que ocorrer: O professor Erisvaldo atualizou o plenário do CCEMI quanto a evolução do Processo: 1000027-96.2017.4.01.3300, no qual o Juiz Federal defere o pedido liminar do impetrante Carlos Neves de Souza Junior que requereu, através deste, a matrícula nas disciplinas ENGF14 e ENGF15 no semestre 2016.2. Informou que o estudante foi rematriculado nas turmas 000004 sob orientação do prof. Luiz Rogério Pinho de Andrade Lima. O estudante

3

Qualanti
 Talita Ferreira Santos

apresentou, via requerimento, uma demanda de mudança de turma para ser orientado pelo prof. José Baptista de Oliveira Junior. O prof. Erisvaldo informou que consultou a Procuradoria Federal Junto a UFBA sobre a legalidade do atendimento do pleito do estudante e foi informado que o Colegiado não tem obrigação de efetuar a mudança, ponderou sobre o estado atual do processo, e que fica a critério do CCEMI o atendimento do pleito. Após discussão, o CCEMI deferiu o pedido do estudante de mudança de turma das disciplinas ENGF14 e ENGF15.

A reunião foi encerrada às 11:30 h e dela foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos presentes.

Aprovada na reunião de 10/02/2017.

José Baptista de Oliveira Junior

Leonardo Reis S. Silva

João Maurício Santos Paiva

Matheus Reis Barbosa

Talita Ferreira Santos.

Suzana Silva Cavalcanti

João Lucas de Almeida Costa

Luís Rodolpho Costa

George Simonelli

Luís Roberto de Jesus

Marcos Leão de Jesus